



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **DECRETO Nº 067/2021**

Nomeia em substituição, membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Umuarama (CMCTI), para elaboração do seu Regimento Interno e escolha dos 5 (cinco) membros provenientes da sociedade civil.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4.430, de 04 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 270, de 21 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 43/2021, expedida em 24 de fevereiro de 2021, pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Umuarama (CMCTI), para elaboração do seu Regimento Interno e escolha dos 5 (cinco) membros provenientes da sociedade civil, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

**I – EDVALDO CERANTO JUNIOR**, representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, como membro titular em substituição a Luiz Genésio Picoloto;

**II – JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR**, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como membro suplente em substituição a Vinícius de Oliveira Chimenez;

**III – ELISANGELA ALVES DOS REIS**, representante da Secretaria Municipal de Educação, como membro titular em substituição a Andréa Pinesso da Silva;

**IV – DAYANE HORWAT IMBRIANI DE OLIVEIRA**, representante da Secretaria Municipal de Educação, como membro suplente em substituição a Simone Maria Martins;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

**UMUARAMA**

PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO 067/2021

FL. 02


V – LUIZ ANTONIO MENDONÇA, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), como membro titular em substituição a Jorge Luiz Jacon.

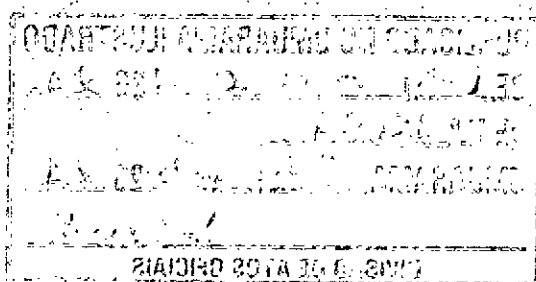
Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto nº 270, de 21 de setembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLEBER BÔMFIM**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



**UMUARAMA**  
MUNICÍPIO DO PARANÁ

Fl. 02

... ANTONIO MENDONÇA, representante do Serviço Nacional de ...  
... (SINA) como membro titular em substituição a Jorge Luiz ...

... em substituição aos membros titulares de sua comissão por meio ...  
... de 2020.

... de sua data de sua publicação.

... de 2021.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

**Revogado Conforme**  
*Decreto N.º 288/2021*  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
*Denise*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
**DE 03/ março / 2021**  
**DE N.º 12094**  
**UMUARAMA 03/ 03/ 2021**  
*Denise*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**